



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Reitoria

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

À Coordenação de Concessões (DGP/Reitoria)

Cód. CONARQ – 023.14

I. INFORMAÇÕES DO SUBSTITUTO, CARGO SUBSTITUÍDO E TITULAR

Nome do Substituto:	
Matrícula SIAPE:	
Cargo/Função Substituída:	
Código da função:	
Campus de Exercício:	
Nome do ocupante titular:	
Matrícula SIAPE:	

II. REQUERIMENTO

Requer a V. S^a. seja providenciado o pagamento de substituição remunerada. Isto posto, informamos:

<u>Períodos de Substituição</u>	
1 – Período da substituição:	
Motivo da Substituição:	
2 – Período da substituição:	
Motivo da Substituição:	

Nestes termos,
Pede deferimento.

(Local/Data)

(Assinatura do(a) requerente / substituto)

(Assinatura do titular ou da Chefia imediata)

(Assinatura da Chefia imediata)

ATENÇÃO! As assinaturas do substituto e da chefia imediata são obrigatórias.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Reitoria

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSTRUIR O PROCESSO

1. Requerimento através do formulário próprio;
2. Portaria de nomeação/designação do substituto e do titular;
3. Comprovante do afastamento do titular;
4. Folha ponto do servidor substituto do período que requer substituição. Caso o pedido seja para o mês corrente, enviar cópia da folha parcial autenticada administrativamente OU devidamente datada e assinada pelo servidor e chefia imediata.

ATENÇÃO! É necessário a abertura de apenas um processo para determinado cargo em cada exercício, devendo os demais requerimentos serem encaminhados para anexação ao processo já aberto, encaminhando-se somente a documentação prevista nos itens 1, 3 e 4.

IMPORTANTE SABER!

Consideram-se afastamentos ou impedimentos regulamentares as hipóteses abaixo:

- ◆ férias;
- ◆ licença para tratamento da própria saúde;
- ◆ licença por acidente em serviço ou doença profissional;
- ◆ licença à gestante, à adotante ou licença paternidade;
- ◆ júri e outros serviços obrigatórios por lei;
- ◆ licença por motivo de doença em pessoa da família;
- ◆ licença para participação em competição esportiva nacional ou convocação para integrar representação desportiva nacional no País ou no exterior;
- ◆ licença prêmio por assiduidade;
- ◆ licença capacitação;
- ◆ ausências ao serviço para doar sangue (1 dia); alistamento eleitoral (2 dias); casamento e falecimento de cônjuge, companheiro, pais, madrasta ou padrasto, filhos, enteados, menor sob guarda ou tutela e irmãos (8 dias);
- ◆ participação em programa de treinamento regularmente instituído, conforme disposto no Decreto nº 5.707/2006, exceto se estiver na qualidade de ministrante;
- ◆ afastamento preventivo (até sessenta dias, prorrogável por igual período);
- ◆ participação em comissão de sindicância (trinta dias, prorrogável por igual período), processo administrativo disciplinar ou de inquérito (sessenta dias, prorrogável por igual período).

ATENÇÃO! O titular de cargo em comissão não poderá ser substituído durante o período em que se afastar da sede para exercer atribuições pertinentes ao cargo.

ATENÇÃO! As assinaturas do substituto e da chefia imediata são obrigatórias.
